SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3378

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 144

PORTARIA Nº 144/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 096/2024, de 11 de junho de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora LUANA BARBOSA CABRAL, lotada no cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo, 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9806B9F2

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM)

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/2024

O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, inscrito no CNPJ n° 29.759.549/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara no dia 16 de agosto de 2024 a partir de 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando à contratação de empresa para prestação do serviço de transbordo, transporte e disposição dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios Rialma, Ceres, Rianapolis, Jaraguá, Uruana, Itauçu, Rubiataba, São Patrício e Itapaci em aterro sanitário devidamente licenciado ao SEMAD-GO. Maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (062) 3397-1555 ou ainda pelo site da Prefeitura Municipal de Rialma www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de Agosto de 2024.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente COGIM

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:FEAF1248

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 266/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA PISCINA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA PISCINA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA PISCINA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA PISCINA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA**

UMA PISCINA, por meio da empresa ARQBELO SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.204.589/0001-79, com sede na Rua Eugênio Jardim, 51, Qd. 924, Lt. 14 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA PISCINA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 01 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:83DC3374

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 018/2024 – FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **QUEIROZ AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.752.181/0001-52**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, aos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que a contratação de serviços especializados na área de atuação da ASSESSORIA E COLSULTORIA (com carga horária de 30 horas) visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Amorinópolis-GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviços especializados na área de atuação da ASSISTENTE SOCIAL, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **QUEIROZ AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.752.181/0001-52**, com sede na **Rua G, Qd. B, Lt. 24, N° 156, Setor Maracanã, no município de Iporá - Goiás**, CEP: 76.200-000, Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** pagos no termino dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:66D3BBF6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 018/2024 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000,

CONTRATADA: QUEIROZ AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua G, Qd. B, Lt. 24, N° 156, Setor Maracanã, no município de Iporá - Goiás, CEP: 76.200-000, Iporá/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.752.181/0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de atuação da **ASSESSORIA E COLSULTORIA** (com carga horária de 30 horas) visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 0000313
ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCOA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 001110 – GESTÃO ADMIN. MODERNIZ. SEC. PROMO. SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE PROMOÇÃO SOCIAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 53 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 16/01/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 01 de agosto de 2024.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/ Gestora Do FMAS
Gestora/Ordenadora – Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A21FF839

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 05/2024 - FUNDEB

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO".

A GESTORA/ORDENADORA DO FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95,** já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os materiais a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanente, assim atendendo as demandas do FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), assim atendendo as demandas do FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95**, com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, n° 586, Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 42.931,95 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)** total, pagos de acordo com o fornecimento dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária de Educação
Gestora/Ordenadora

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FA7CC3C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03 /2024 - FUNDEB

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 05/2024 – FUNDEB

CONTRATANTE: O **FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO,** inscrito no CNPJ sob o nº **27.876.850/0001-04**, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: **CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95,** com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, n° 586, Centro, CEP 76.140-000.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanente, assim atendendo as demandas do FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO.

VALOR GLOBAL: R$ 42.931,95 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000218
ÓRGÃO: 000012 – FUNDEB
UNIDADE: 000012 – FUNDEB AMORINÓPOLIS
FUNÇÃO: 000012 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 001115 – APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 1.014 – AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1.19.000 – FUNDEB 30%,47.320,00

01/08/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 01 de agosto 2024.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária de Educação
Gestora/Ordenadora

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DD2A1295

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº813/2024

PORTARIA FMS Nº813/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 01/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F36220D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº814/2024

PORTARIA FMS Nº814/2024 - 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 31/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:96F44E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº815/2024

PORTARIA FMS Nº815/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 31/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3FF7ED36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº816/2024

PORTARIA FMS Nº816/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 31/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FA617B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº817/2024

PORTARIA FMS Nº817/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da Capacitação em Fiscalização em Saúde Ambiental no Auditório da Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD00FF42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº818/2024

PORTARIA FMS Nº818/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELENIR FRANCISCA DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº576.192.711-04, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Fiscalização em Saúde Ambiental no Auditório da Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B0BB1AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº819/2024

PORTARIA FMS Nº819/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JÉSSIKA MARA SILVA ALMEIDA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), CPF nº 023.431.721-37, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Fiscalização em Saúde Ambiental no Auditório da Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AB464A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº820/2024

PORTARIA FMS Nº820/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Fiscalização em Saúde Ambiental no Auditório da Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0A2693D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº821/2024

PORTARIA FMS Nº821/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Fiscalização em Saúde Ambiental no Auditório da Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9499247A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº822/2024

PORTARIA FMS Nº822/2024 - 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 01/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7D79E9EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº825/2024

PORTARIA FMS Nº825/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para participar de Capacitação e Treinamento do novo sistema de Regulação Estadual de Consultas ambulatoriais - GERCON, junto a Regional de Saúde Sudoeste II – modalidade Presencial*, com saída no dia: 07/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3751299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº826/2024

PORTARIA FMS Nº826/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, *para participar de Capacitação e Treinamento do novo sistema de Regulação Estadual de Consultas ambulatoriais - GERCON, junto a Regional de Saúde Sudoeste II – modalidade Presencial*, com saída no dia: 07/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB106E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº823/2024

PORTARIA FMS Nº823/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2024, e retorno previsto para o dia 03/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:72FAE49C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº824/2024

PORTARIA FMS Nº824/2024 01 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2024, e retorno previsto para o dia: 03/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25654770

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 27/2024

PREGÃO PRESENCIAL 27/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 15/08/2024 às 08h30, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 27/2024, cujo objeto é: o registro de preço, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fisioterapia e atividades físicas, para uso geral na Academia de Saúde de Brazabrantes. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:11D52405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 82 PREGÃO 035/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 035/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:035/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CBAA ASFALTOS LTDA, MAM CONSTRUÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, REIS PARAFUSOS LTDA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, SEMEAR BRASIL LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 035/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Á SER APLICADO NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E NO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**, para querendo e nas mesmas condições de

lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 001 - ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30. QUANTIDADE: 57,68 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4.519,98 (Quatro Mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de Agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4BB1A96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 83 PREGÃO 024/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:024/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, L P G CARLOS, ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, TECNO COM INFORMATICA LTDA, SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, REIS PARAFUSOS LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 024/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 001 - JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS – PLÁSTICO RESISTENTECOR: BRANCA OU CINZA CARACTERÍSTICAS DA MESA:MODELO QUADRADA EMPILHÁVELCAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS SOBRE A MESA;FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES;TAMPO LISO;USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;COM ADITIVOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UV);MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO;DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT;DIMENSÕES PADRÃO BRASILEIRO DE 70X70X72 (CXLXA);GARANTIA DE ATÉ 12 (DOZE) MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:MODELO SPAZIO - COM BRAÇO CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DE 182 KG;PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE;DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14776:2013;CERTIFICADO PELO INMETRO NA CLASSE B DE ACORDO COM A RTQ DA PORTARIA 341 E 342 DE 22 DE JULHO DE 2014 (ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA 213/07);USO IRRESTRITO (INTERNO E EXTERNO);SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO,LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO;COM ADITIVOS RAIOS ULTRAVIOLETAS (ANTI-UVAUVB);MONOBLOCO POSSIBILITANDO EMPILHAMENTO. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 257,40 (Duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36739966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 84 PREGÃO 024/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:024/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 024/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 012 - FOGÃO INDUSTRIAL O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR MUITO MAIS TEMPO.MATERIAL DE FABRICAÇÃOAÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DO PRODUTOPROFUNDIDADE: 87 CMCOMPRIMENTO: 113 CMALTURA: 80 CM INFORMAÇÕES TÉCNICASPERFIL: 6,5 CMQUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/HCONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROSMEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CMCONSUMO DO FORNO: 800 GR/HQUADRO SEM EMENDASGRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZAREGISTROS DE ALTA QUALIDADEBANDEJAS COLETORAS DE GORDURACONSUMO(GLP): 3.500 GR/H GARANTIA: 6 MESES. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1.990,30 (Mil novecentos e noventa reais e trinta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:00E3A06F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADTIIVO DA ATA Nº 061/2024

3° TERMO ADITIVO N° 003.061/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

NUMERO DO TERMO: 003.061/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do **ITEM 0424 - OMEPRAZOL 40MG: Solução injetável**, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 28.239,60** (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:08EF4F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 076/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.076/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.076/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do **ITENS 0215 - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML: MEDICAÇÃO ENERGÉTICA E HÍDRICA SIMULTANEAMENTE, 0250 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML e 0256 - SORO GLICOSADO 5% 250 ML**, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 12.325,10** (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:935F2CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 999/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 999/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19233/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **LUCAS FERNANDES BARBOSA**, em substituição ao Sr. Thiago Gabriel Martins Barcelos, a ser lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C2BFFB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1000/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1000/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 18992/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **LUANA RUTH NASCIMENTO DINIZ**, em substituição ao Sr. Raimundo Alairton Oliveira Costa, a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1D50B9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CV MATIAS TINTAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 107.960,00 (Cento e sete mil, novecentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C033086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 471.432,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5466634C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 74.280,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E50AF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 4.794,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B05EAD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ILUMINACAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 21.033,60 (Vinte e um mil, trinta e três reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:567EB62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 6.401,60 (Seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91920CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GOIAS MAQUINAS E PARAFUSOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49579A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 329.914,00 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5529BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 4.414,00 (Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4DE09AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 234.726,40 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FDA2C8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L DALMOLIN LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 9.508,00 (Nove mil, quinhentos e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47AA3A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 39.336,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B1B398E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F1C1EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES E REIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 177.984,60 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C46FDFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2024
PROCESSO Nº. 12301/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: V. DE SOUSA COSTA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas de diversas cores e ferramentas para pintura de diversos prédios das repartições públicas municipais.
VALOR: **R$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADC6BA0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 11/2024

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	LUANA VIANA ALVES
Nº DO DISTRATO:	11/2024
CPF:	060.264.851-39
OBJETO:	CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR (A) DE OFICINA DE CONVÍVIO DE LAZER E CULTURA POR MEIO DA ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CULINÁRIA.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1983.
DATA	31/07/2024

C E R T I D Ã O
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2B154005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.114/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.114/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO À MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E CAMPO SOCIETY; FABRICAÇÃO DE BLOQUETES, PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTÔNIO MACHADO, ERCIDES COELHO E AO LADO DA PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO; MANUTENÇÃO E FINALIZAÇÃO DA GALERIA PLUVIAL PRÓXIMO A GO-174, SAÍDA PARA IPORÁ; E, PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 01 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F11330AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.134/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.134/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, EM PROL ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO HOMENS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n,

Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:74CE023B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 17/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **15 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 17/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 01 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1F41F8B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 514/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2024;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2024:

VS MEDICA LTDA	WALERYA GONÇALVES DE ALMEIDA	37.580.238/0001-43	HABILITADA	MÉDICO (A) (PLANTONISTA)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0A63C06F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°515/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de refeições para os atletas que irão representar o time da cidade de Mara Rosa (MAREC) nos jogos da Liga Goiàs.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA GABRIELLA CIRILO DE SOUSA**, portador(a) do CPF Nº043.162.811-43.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais)**,** em favor da empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14**,** para a contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás,

atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14.

MARA ROSA-GO, de 01 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FACCAA57

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 516/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

> "Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que a contratação visa a montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho aos servidores e o atendimento aos alunos matriculados na unidade;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **40.443.026 SERGIO RIBEIRO DA SILVA,** CNPJ 40.443.026/0001-29, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO RIBEIRO DA SILVA,** CPF nº 046.180.461-12;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),** em favor da empresa **40.443.026 SERGIO RIBEIRO DA SILVA,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de pias na Escola Municipal São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **40.443.026 SERGIO RIBEIRO DA SILVA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9FB43D13

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GOIÁS;

Onde se lê:
VALOR: PIETRO E-COMMERCE LTDA

Leia-se:
VALOR: MUNICIPIO DE MARA ROSA

Permanecem inalterados os demais itens da Ata de Registro de preço n° 064.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96A3AB2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GOIÁS;

Onde se lê:
VALOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:
VALOR: MUNICIPIO DE MARA ROSA

Permanecem inalterados os demais itens da Ata de Registro de preço n° 063.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8937DA3D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GOIÁS;

Onde se lê:
VALOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:
VALOR: MUNICIPIO DE MARA ROSA

Permanecem inalterados os demais itens da Ata de Registro de preço n° 062.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0D00C584

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2024

Contrato n°202/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:E G C DE SOUSA, CNPJ Nº18.168.345/0001-14
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS DOS JOGOS DA LIGA GOIÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Valor:R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Dotação: 27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Processo: 6654/2024
Dispensa: 350/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8B9F0B77

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 495/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO necessidade para atender aos profissionais, que circulam nas salas que executam os exames e são expostos a radiação ionizantes.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO**, **CNPJ n° 87.389.086/0001-74**, com sede à RUA RUY BARBOSA 118 TERRE/VILA SANTO ANGELO CACHOEIRINHA-RS, Cep: 94.920-510, a proposta foi entregue na secretaria de saúde, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seus sócios **SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO**, inscrito no **CPF sob nº 066.644.820-53** e **ALWIN WILHELM ELBERN**, inscrito no **CPF: 111.687.300-15**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.425,60 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO**, **CNPJ n° 87.389.086/0001-74,** para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO**, **CNPJ n° 87.389.086/0001-74,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 24 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:29201936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2024

Contrato: 203/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 40.443.026 SERGIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE PIAS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Dotação: 12.361.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 01/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 01/08/2024
Processo: 6828/2024
Dispensa de Licitação: 351/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0AF96F14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que receberá a partir do dia **02 de agosto de 2024**, no horário das 08:00 ás 11:00 e 14:00 ás 17:00, a documentação para de pessoas jurídicas para execução de procedimentos e cirurgias de catarata, e Laboratórios de Análises Clinicas, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 004/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. O referido Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Contratação, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, em 01 de agosto de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:96C53857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará realizar no dia **19 de agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item para Contratação de empresa com cessão de uso de software para coleta de leitura emissão das faturas/contas mensais de água, esgoto in loco aos usuários, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 19/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/08/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A6A97C3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE** inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, torna público, que fará realizar no dia **20 de agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço**,** tipo menor preço, para contratação de serviços de caminhão Munck, conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Fim do cadastramento das propostas 20/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 20/08/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:270D6B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2024037903
Pregão Eletrônico nº 020/2023
Ata de Registro de Preços nº 015/2024

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.876.008/0001-91, estabelecida na Rua X, N° 285 - Vila Oswaldo Rosa, CEP: 74.633-235 / Goiânia-GO, Fone (62) 3626-2225, e-mail licitacao1@multhosp.com.br, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 16.774,88 (dezesseis mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a 02% do valor total dos bens registrados, **rescisão unilateral** e **suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal da Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com o cancelamento unilateral do registro de todos os itens que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, referente ao pregão eletrônico nº 020/2023.
.

Mineiros, 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:680D7B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE ITENS DE ARP, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A EMPRESA MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, do **pregão eletrônico nº 020/2023**, celebrada com a empresa **MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.876.008/0001-91, estabelecida na rua X, n° 285 - Vila Oswaldo Rosa, CEP: 74.633-235 / Goiânia-GO, Fone (62) 3626-2225, e-mail licitacao1@multhosp.com.br, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **015/2024**, referente ao pregão eletrônico nº **020/2023**, mediante o presente cancelamento unilateral, ficam cancelados os seguintes itens da referida Ata:

ITEM	PRODUTO
1	BATERIA PARA EAD PLUZ (PARA DEA), EMBALAGEM COM 10 UNID
7	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TNT GRAMATURA 30G C/ 10 UNID - COTA RESERVADA
8	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TNT GRAMATURA 50G C/ 10 UNID - COTA PRINCIPAL

9	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TNT GRAMATURA 50G C/ 10 UNID - COTA RESERVADA
19	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM EXTRA PEQUENO CX C/ 100 LUVAS - COTA RESERVADA
21	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO GRANDE CX C/100 LUVAS - COTA RESERVADA
22	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO MÉDIO CX C/ 100 LUVAS - COTA PRINCIPAL
23	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO MÉDIO CX C/ 100 LUVAS - COTA RESERVADA
24	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 LUVAS - COTA PRINCIPAL
25	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 LUVAS - COTA RESERVADA
37	AVENTALDESCARTÁVEL SEM MANGA TNT NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 10 UND
71	AMBÚ SILICONE ADULTO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO
72	AMBÚ SILICONE PEDIATRICO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO
77	APARELHO INALADOR E NEBULIZADOR "PORTÁTIL"
98	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO
102	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM RÁDIO PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA PRINCIPAL
104	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA PRINCIPAL
105	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA RESERVADA
106	CANETA PRETA OU AZUL 0,5 - V5 COMPATÍVEL C/ APARELHO DIXTAL PARA ECG
164	COLAR CERVICAL G PARA RESGATE FP 109 STIFNECK EM PVC
165	COLAR CERVICAL M PARA RESGATE FP 109 STIFNECK EM PVC
166	COLAR CERVICAL P PARA RESGATE FP 109 STIFNECK EM PVC
285	FIO SUTURA POLIPROPILENO 1 COM AGULHA 3,5 A 4CM C/24
319	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE INFANTIL
327	KED ADULTO, COLETE IMOBILIZADOR DORSAL
328	KED INFANTIL, COLETE IMOBILIZADOR DORSAL
348	LÂMINA MICROSCOPIA FOSCA C/50
359	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1.0
360	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1.5
361	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2.0
362	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2.5
363	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3.0
364	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4.0
365	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5.0
373	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 40 X 100 MTS
378	PRANCHA DE PLASTICO ADULTO
387	SCALP N.19
388	SCALP N.21
389	SCALP N.23
390	SCALP N.25
391	SCALP N.27
399	SERINGA DESC. 60 ML SEM AGULHA BICO LUER LOOK
412	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16
415	SONDA DE FOLEY N. 10 2 VIAS
470	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22
484	SONDA URETRAL Nº 16
498	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 0 A 42 ºC
519	FIO CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA 4.0 - CX C/ 24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41FDCB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Processo Ref.: ***2024044032***
Considerando a alegação da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.388/0001-80, da impossibilidade de fornecer o item **96 (GLICLAZIDA 60mg comprimido),** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 036/2023;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do Pregão Eletrônico nº **006/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.388/0001-80, d**o(s) item(ns):**
à ***96 (GLICLAZIDA 60mg comprimido);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDB717DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Processo Ref.: ***2024043549***
Considerando a alegação da empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186.0001-46, da impossibilidade de fornecer o item **108 (ISOFLAVONA DE SOJA 150mg),** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 036/2023;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do Pregão Eletrônico nº **006/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186.0001-46, d**o(s) item(ns):**
à ***108 (ISOFLAVONA DE SOJA 150mg);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 02 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C23A1862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Ref.: ***2024048432***
Considerando a alegação da empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, da impossibilidade de fornecer o item ***340, 341 e 342,*** respectivamente**,** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 015/2024;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, do Pregão Eletrônico nº **020/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, d**o(s) item(ns):**
à ***340 (KIT PAPANICOLAU TAM GRANDE)***;
à ***341 (KIT PAPANICOLAU TAM MÉDIO)***;
à ***342 (KIT PAPANICOLAU TAM PEQUENO)***;
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 23 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82105411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Ref.: ***2024049345***
Considerando a alegação da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, da impossibilidade de fornecer o item **368 (OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL PULSO MONITOR DE DEDO),** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 015/2024;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, do Pregão Eletrônico nº **020/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, d**o(s) item(ns):**
à ***368 (OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL PULSO MONITOR DE DEDO);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 29 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDDC26A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Ref.: 2024048824
Considerando a alegação da Empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.094.705/0001-64,** da impossibilidade de fornecer os itens ***18 20 26 28 e 29,*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **015/2024**, referente ao pregão eletrônico nº **020/2023**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, do Pregão Eletrônico nº **020/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.094.705/0001-64,** d**o(s) item(ns):**
18 (LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM EXTRA PEQUENO CX C/ 100 LUVAS - COTA PRINCIPAL);
20 (LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO GRANDE CX C/100 LUVAS - COTA PRINCIPAL);
26 (LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO EXTRA PEQUENO C/ 100 LUVAS);
28 (LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO MÉDIO C/ 100 LUVAS);
29 (LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PEQUENO C/ 100 LUVAS);
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 25 de julho 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8ABEF32

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023051114-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CINTIA SEVERINA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 016.698.091-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1EA239A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022025015-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JULIO CESAR BORGES, inscrita no CPF nº 010.056.051-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 28 de JUNHO de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:02A84417

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022018405-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANTONIO DIEGO SILVA GARCEZ, inscrita no CPF nº 615.240.543-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de MAIO de 2024.

JOSE SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8763DB48

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022010589-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: FRANCISCO MAURILIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 012.837.323-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B70A7800

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023051114-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: TATIANE NAVES REZENDE, inscrita no CPF nº 009.197.631-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:13F43163

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023051114-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 942.424.611-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8CF5ED85

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: RIVANY LETICIA VITAL DA SILVA, inscrita no CPF nº 060.485.551-64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:014F6832

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-75

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LUCIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 939.364.351-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E7540792

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: WELISON SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF nº 993.469.581-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4089DCB4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-71

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: NATALLE GEOVANA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 702.744.511-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:92561A3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-67

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTINA MARQUES GONZAGA, inscrita no CPF nº 001.387.921-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:22D94DCC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-66

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANDREZA ARANTES DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 040.372.811-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CF4BEC6E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-71

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LARYSSA DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 702.108.401-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7C077C19

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELIZANGELA EUZEBIO FERREIRA, inscrita no CPF nº 000.057.181-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BF6AB386

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-64

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: THAIS DOS SANTOS MORAIS, inscrita no CPF nº 610.509.873-14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D639E858

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-55

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JEANE VILELA COSTA, inscrita no CPF nº 031.288.871-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:734AFA9F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-56

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 037.100.101-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3FD89246

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-58

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DEBORA RAYANE PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 700.635.344-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC7570D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-35

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DANIELE ALMEIDA GOMES, inscrita no CPF nº 030.882.381-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:399EA0E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –20220326673-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GEOVANNA OLIVEIRA SIMIELLI, inscrita no CPF nº 060.090.641-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:322EBC7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-27

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GISLAINE DE JESUS VILELA, inscrita no CPF nº 037.546.213-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A52BB497

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-37

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANA ALICE LIMA RIBEIRO VIEIRA, inscrita no CPF nº 037.546.213-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CE95511E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-34

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANA CAROLINA COSTA RESENDE, inscrita no CPF nº 060.477.386-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80A158B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022025990-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SALETY APARECIDA FARIA, inscrita no CPF nº 577.152.541-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B517A70

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-67

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANESSA SILVA SOARES LIMA, inscrita no CPF nº 006.423.581-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A858109C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-70

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KAMYLLA SOUSA PRADO, inscrita no CPF nº 702.193.931-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3025670E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-67

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DAISY ROCHA PORTELA AGUIAR, inscrita no CPF nº 030.600.725-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1999C24D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-73

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 711.769.491-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8C065626

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-48

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: AMANDA CRUVINEL DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CPF nº 709.491.611-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9BDF584F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-59

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JULIO CESAR GONZAGA, inscrita no CPF nº 806.425.941-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3BE71060

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-51

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: FLORENTINA DE JESUS SOARES, inscrita no CPF nº 007.268.881-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8961567

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-63

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KELLY MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 756.936.151-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:41D8ADB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.066, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RANSLEI VINIELI OLIVEIRA ALBUQUERQUE, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 01 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EB86EB5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.067, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RANSLEI VINIELI OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 01 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8D2AD7F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.065, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. JOSIVANE BRANDÃO DA SILVA MESQUITA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 31 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6A1195D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 986, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Disponibilidade de servidor dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora ANA LUCIA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR P II, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - GOIÁS, com ônus para o órgão de requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6B688496

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 987, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. LUCIMAR JOSÉ DOS REIS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7DE571B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 988, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FABIANA DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:598AFE8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 989, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. HELEN CRISTINA DE AMORIM SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:92C9E3A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 990, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUIZA FERNANDA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:03F5AC64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 991, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LAURENÇA FRANSCISCO CARNEIRO DA GUIRRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:49EEC675

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 992, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CAC6E5F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 993, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELOISI MAIA CARDOSO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BE4A1F77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 994, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Averba tempo de contribuição da servidora PAULA DE OLIVEIRA BRAGA MARTINS, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS , no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob o N° 16840/2016 da Goiasprev, com o período de contribuição correspondente a um total de 760 (setecentos e sessenta) dias, que convertidos resultaram em 02 (dois) anos e 01 (um) mês de contribuição previdenciária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à Sra. PAULA DE OLIVEIRA BRAGA MARTINS , CPF nº 657.826.821-91, num total de 760 (setecentos e sessenta) dias, que convertidos resultaram em 02 (dois) anos e 01 (um) mês de contribuição previdenciária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina-GO, 02 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8B4D3892

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 995, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ALDIONES DOS MILAGRES DA SILVA PAIVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CCBF69F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 996, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. FRANCISCO JEAN ROMÃO FERREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 05/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:995E6FF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 997, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. LEILA CARMITA CIRILO, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 05/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D7E8C6EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 998, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. MARIA CREUSA JESUS DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:585498D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 999, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ROSENERY CANDIDO DE SOUZA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DA33D037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1000, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ERIKA VIEIRA DOS SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROFESSOR P II EDUCAÇAO FISICA REF. A 40H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8F046808

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1001, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. SHEYLA ROSE SOARES DA SILVA CALISTO, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.A 20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E5DC9A8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1002, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. IONE LOPES DOS SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.A 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 15/07/2024.

Planaltina, 03 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F69C29F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1004, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. MAGNO BARBOSA DE SOUZA, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 04 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5B62F84F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1005, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. JANETE MARIA DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DE FARMÁCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 04 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F493C8F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1006, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93 , incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FLAVIA DE OLIVEIRA MELLO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 04 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:303DFA30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 509, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. MARIA

CLEMILDA FEITOZA LIMA CARVALHO, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a Sra. MARIA CLEMILDA FEITOZA LIMA CARVALHO, CPF nº 910.330.041-20, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais nível II ref. E.
Art. 2º - Os proventos serão integrais sobre o valor da média aritmética por se tratar de moléstia profissional prevista nos art.15 do § 2º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Composição dos Proventos
VALOR
Última Remuneração (base de contribuição)
R$ 1.860,60
Média aritmética simples
R$ 1.599,75
Valor proventos de aposentadoria (30/30*1.599,75)
R$ 1.599,75
Proventos de Aposentadoria
R$ 1.599,75
Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 17 de novembro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:110F58FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.068, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Atividades Pedagógicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada no cargo de Coordenadora de Atividades Pedagógicas a servidora: SOLANGE MARIA DE SOUSA, cargo PROFESSOR P I REF.A 40H, 1306209, lotação ESCOLA PROFESSORA ELIENAI ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Concede Gratificação Atividades Pedagógicas (30%), a servidora SOLANGE MARIA DE SOUSA PROFESSOR P I REF.A 40H, matricula 1306209, diretora da PROFESSORA ELIENAI ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 01 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CF4EF13D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.069, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe servidor de forma especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a disponibilidade da servidora MICHELE NARCISO DA SILVA, cargo TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL II REF D, servidor desse município, matricula n° 1305379, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na 044ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, essa cessão se dará pelo período de 01/08/2024 até 31/07/2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2 º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 01 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:097198D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.064, DE 31 DE JULHO DE 2024

Prorroga a data de vencimento do IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N° 041/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 – Código Tributário Municipal, compete à Secretaria de Finanças, pelo seu órgão próprio, orientar em todo o Município, a aplicação das leis tributárias, dar-lhes interpretação, dirimir-lhes dúvidas e omissões e expedir Atos Normativos, Resoluções, Ordens de Serviços e demais instruções deste Código necessárias ao esclarecimento dos atos decorrentes dessas atividades;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público;
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado o prazo para vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em parcela única, conforme disposto abaixo:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
ÚNICA	31/08/2024

§1º Serão transferidos para o primeiro dia útil subsequente os vencimentos que culminarem em dia não útil.

§2º Para pagamento do IPTU, em parcela única, terá desconto de 20% (vinte por cento) no valor do imposto até o dia do vencimento, nos termos do Art. 101, §1º do Código Tributário Municipal;
§3º O contribuinte que encontrar-se adimplente com todos os tributos junto ao Município de Planaltina Goiás, será concedido um desconto de 10% (dez por cento), o qual acumulará com o desconto previsto no §1º deste artigo.
Art. 2º Altera o item 2, Anexo Único do decreto 700, de 04 de janeiro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 31 de julho de 2024.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7FF6E650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 098/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é à contratação de empresa para **Contratação de empresa para o fornecimento de inseticida visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o departamento de Núcleo de Controle de Vetores do Município.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024010910**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUARIO LTDA, CNPJ n° 21.578.205/0001-29**, no valor global de **R$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 01 de agosto de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:0E77B7B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **KAI COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.940.295/0001-17 **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 4.080,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:40EE7EBB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: MENDES E SILVA PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.934/0001-00. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos no município de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0252.04.122.1048.2338.339030 (100)**. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será a partir da publicação até 31/12/2024. **VALOR**: R$ 2.651.414,76.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DAE1714A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: F & K BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 51.607.431/0001-51. **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 2.234,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:91A4C3A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: FREDI PNEUS LTDA** CNPJ:80.934.631/0001-17**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007/2024 **OBJETO**: aquisição de pneus, fitão, câmaras de ar, recapagem de pneus, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$** 8.453,12 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Número	Secretaria	Dotação	Fonte
01	CIDADE	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
02	EDUCAÇÃO	12.1201. 12361..0024.2232.339030	115
03	ESPORTE	02.0251.27.811.1048.2243	100
04	GABINETE	02.0240.04.122.1048.2196-339030	100
05	INFRAESTRUTURA	02.0266.15.122.1048.2342.339030	100
06	MEIO AMBIENTE	10.1001.18.541.1053.2453.339030	100
07	TRANSPORTES	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
		02.0267.26.782.1031.2248.339039	100
08	PROCURADORIA	02.0242.04.062.1048.2003.339030	100
09	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030	100
10	SAÚDE	05.0501.10.122.1048.2256-339030	102
11	SAMÚ	05.0501.10.302.1027.2258.339030	125
12	CENTRAL AMBULÂNCIA	050501.10.122.1048.2256.339030	102
13	HOSPITAL MUNICIPAL	05.0501.10.302.011.2275.339030	107017
14	VIGILÂNCIA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016
15	MELHOR EM CASA	05..0501.10.302.0011.2350.339030	107014
16	VIGILÂNCIA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016

	SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
17	FMT	08.0801.15.452.0012.2326-339030	100
18	FEMBOM	09.0901.06.182.0012.2327 339030	110
19	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	02.0264.04.122.1048.2351.339030	102

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7AE7310C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ 49.130.334/ 0001-79, **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 208,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:97EF88A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 03.618.435.0001-92, **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 28.206,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1229E414

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **TECNO COM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.049.744/0001-87, **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 3.153,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:2272E743

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 230/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MONALYSA FARIA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 027.940.031-43**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:75E1BB5F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 722/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.803.038/0001-35, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. **OBJETO**: **Produtos de Limpeza, Higiene, Copa/cozinha, Epis e outros, para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás** VIGÊNCIA a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR:** R$ 691,68**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301.0011.2262-339030(107008)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1E1AF184

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CLAUDIANE LUZIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.608.811/0001-94. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 079/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes operacional completos para uso da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás (GCM) e Fiscalização de Posturas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2346.339039/339030 (100). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses** contados da assinatura do contrato. **VALOR: R$ 39.619,80.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:0CD59EC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 119/2024 com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 500 horas do veículo marca/modelo VW/11.180 DRC 4X2, placa SDC7C12, ano/modelo 2022/2022, CHASSI 9535V6TB5PR042379, pertencente à frota da 3º Companhia Independente Bombeiro Militar de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024014202**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **NASA CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ 33.532.342/0002-92**, no valor global de **R$ 2.499,77** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 2.499,77** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Santa Helena de Goiás, 01 de agosto de 2024.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC
Comandante da 3ªCIBM/Santa Helena de Goiás
Gestor/ Ordenador de Despesas Do FEMBOM
Decreto Municipal Nº 221/2023, de 19 de Julho de 2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A4900FDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.313, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Agentes Políticos, para Legislatura de 2025 a 2028."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam fixados os subsídios dos agentes políticos do Município de Santa Helena de Goiás, para o período 2025/2028, nos seguintes valores: Prefeito Municipal no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), do Vice-Prefeito no valor de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), e dos Secretários Municipais no valor de R$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), mensalmente.

§1º. É assegurado aos Secretários Municipais o direito ao 13º salário em valor não superior aos subsídios e ao adicional de férias, anualmente;

§2º. Fica ainda assegurada a revisão geral anual por lei específica, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento geral do município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar, quanto aos valores dos novos subsídios, a partir de 1º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CF0BAD78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022 2023 - GÊNEROS ALIMENTICIOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **I J MENDES DE ALMEIDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 01.767.582/0001-07**, **VALOR R$ 301.416,70; SUPERMERCADO DINAMICO - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 29.721.526/0001-42**, **VALOR R$ 337.350,20; FLAVIO MOREIRA DA CRUZ 02514246180,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 31.941.869/0001-64**, **VALOR R$ 86.500,00;** Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza, material de festividade para a Prefeitura de Trombas e demais fundos para os próximos 12 (doze) meses**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/12/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:90AC19CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 67/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADO DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.584.390,72 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 22/07/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 137/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F19CCC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DERIVADO DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O REALIAMENTO DE PREÇOS NO CONTRATO N°. 067/2024 COMO SE VÊ ABAIXO.

ITEM
1-DIESEL COMUM
2- DIESEL S-10
3- ETANOL
4- GASOLINA

VALOR NF DE FORNECIMENTO
ITEM 1- R$. 5,35
ITEM 2- R$. 5,50
ITEM 3- R$. 3,34

ITEM 4- R$. 5,15

MARGEM DE LUCRO
ITEM 1-18,20%
ITEM 2-18,21%
ITEM 3-18,18%
ITEM 4-13,24%

VALOR REAL
ITEM 1-R$. 6,32
ITEM 2-R$. 6,50
ITEM 3-R$. 3,95
ITEM 4-R$. 5,83

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 137/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, DE 01 AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8230EBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA, COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA, M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR GLOBAL: R$ 172.461,90 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24/07/2024 À 24/07/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:18F11F22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADA: ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** no Fundo Municipal de SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 Fonte 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 116.519,35. **ASSINATURA:**01/08/2024. **ASSINA:** Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:89A2AE0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMAS. **CONTRATADA: SIMONE DIAS DE JESUS DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para o Município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.243.4004.2.283.3.1.90.04 Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.11.00 Fonte 100; **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Gestora do FMAS Adriana Silva de Souza.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:EB3253E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024;

CONTRATANTES: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA**: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA-ME. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade o aumento de meta física e a prorrogação de 60 (sessenta) dias para execução da obra, referente a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE ACREÚNA-GO. VIGÊNCIA:** 15/07/2024 a 15/09/2024. **ASSINATURA:** 15/07/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:34EC8493

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **15 de Agosto de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 01/08/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:038FBB5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviço de locação mensal de 02 (dois)**

veículos tipo utilitário, motor no mínimo 1.0, ano de fabricação e modelo superior a 2024, com capacidade para 5 passageiros mais bagagem, no mínimo 3 cilindros, combustível flex. (Gasolina/álcool), 04 portas, câmbio manual ou automático, equipado com: luzes diurnas, alarme, trava elétrica, retrovisores, vidros elétricos, rodas aro no mínimo 14, ar-condicionado, freio a disco, direção hidráulica ou elétrica, central multimídia. Equipado com todos os demais acessórios e itens de segurança exigidos pelo Contran e com jogo de tapetes completo (motorista e passageiro), película de controle solar instalada nos vidros laterais e traseiros conforme determina a lei. O veículo deverá ser licenciado e emplacado e acompanhados de respectivos manuais, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **07 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 01/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D2C3A562

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 367/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2885/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 367/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de roupas hospitalares para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LUÍS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.575.409/0001-64**, pelo valor total de **R$ 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3B0E4472

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3091/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 26/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada e exclusiva para realizar serviço de manutenção em veículo, placa: SCF-8J94, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NAVESA AUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **44.330.274/0001-14**, pelo valor total de **R$ 42.065,61 (quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4D1DC5B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 365/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2975/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 365/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de cola para grama sintética para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SHOPPING DO MARCENEIRO E FERRAGISTA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.972.900/0001-42,** pelo valor total de **R$ 1.836,00 (hum mil oitocentos e trinta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:60CF051E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 374/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3057/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 374/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDIVALDO MIRANDA DE MELO, inscrito no CPF nº **034.381.246-02,** pelo valor total de **R$ 5.930,40 (cinco mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F24B25D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 375/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3056/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 375/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

54.254.141 RAQUIEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita na CNPJ nº **54.254.141/0001-60,** pelo valor total de **R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); e**

54.433.691 VÍTOR NERES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº **54.433.691/0001-46,** pelo valor total de **R$ 6.155,40 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:34373670

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 370/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2988/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 370/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de 1 (um) ar-condicionado para o prédio da Guarda Civil Municipal – GCM, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

R F DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 45.549.274/0001-72,** pelo valor total de **R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0FFBE881

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 376/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2872/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 376/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para transportar veículo/ônibus doado pela Receita Federal do Brasil a este município, a transportação será de Campo Mourão/PR para Jataí/GO, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

32.422.364 ANDRÉ LUIZ MACÊDO GALVÃO, inscrita no **CNPJ nº 32.422.364/0001-56,** pelo valor total de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:270D5943

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 379/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3082/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 379/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional prestado pelo implemento da Polícia Judiciária do Estado de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 996.011.251-91**, pelo valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS, inscrito no **CPF n° 016.281.421-62,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

MATEUS ANEZIO DA SILVA SANTOS, inscrito no **CPF n° 077.802.391-52,** pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:18BD45B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 371/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2971/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 371/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas para atender necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AKUARIUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.259.137/0001-19**, pelo valor total de **R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:723D9220

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 369/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2947/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 369/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços contábeis junto ao ECAC, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSIANY CAROLINE GONÇALVES BRANDÃO 05603400102, inscrita no **CNPJ nº 44.327.942/0001-54,** pelo valor total de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DF462C87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3028/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 25/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada e exclusiva para realizar revisão em motoniveladora/patrol lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EXTRA MAQUINÁS S/A, inscrita no CNPJ nº **19.293.041/0001-41**, pelo valor total de **R$ 8.330,50 (oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B64689B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113

Decreto nº 113/GP, de 31 de julho de 2024.

"O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, Usando as Suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO, especialmente para declarar o direito dos aprovados."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **31 de julho de 2024,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, o Senhor **LUCAS SOUSA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 058.238.771-02, em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – Go, homologado através do Decreto nº077/2023, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostila em favor do referido servidor nos termos do presente ato.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de julho de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 113/2024 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 31/07/2024.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1EFFF90F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 75, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 75, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre critérios a serem adotados na execução financeira e orçamentária do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, tendo em vista o disposto nocaputdo art. 8º daLei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em estabelecer critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de programação e execução financeira e orçamentária e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO, no exercício de 2024.

Art. 2º A programação e execução orçamentária e financeira e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO, no exercício de 2024, observarão as normas deste Decreto, aLei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2.000(Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e as demais disposições legais pertinentes.
Art. 3º Os processos administrativos de despesas públicas deverão, após a estimativa de custos dos serviços/produtos a serem tomados/adquiridos pela Administração Municipal deverão ser remetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, para a devida certificação da possibilidade de sua execução, por meio de ato próprio.
§1º Na ausência do titular da Secretaria Municipal de Finanças, os processos serão remetidos a titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, para a deliberação disposta no *caput*.
§2º Na ausência do titular da Secretaria Municipal de Finanças, os atos de tesouraria serão efetuados pelo servidor Cláudio Novaes Ribeiro Neto, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, de matrícula funcional n. 2392, através de chave e senha de acesso específicas e nominais a este.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:08DE19EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 71/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: JULIENE RODRIGUES COST MADUREIRA, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.697.071-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 71/2023, celebrado no dia 18/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:71709C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 72/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: SÔNIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.892.382-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 72/2023, celebrado no dia 18/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:875EB673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 73/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à

Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.

DISTRATADA: **MARLENE CAMPOS DE CASTRO**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.328.611-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 73/2023, celebrado no dia 23/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:774BD601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 75/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.

DISTRATADA: **ROSA ANGELA CREMONESE**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.114.301-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 75/2023, celebrado no dia 18/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B0285F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 80/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.

DISTRATADA: **FLAVIANE ALVES RESENDE**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.888.331-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 80/2023, celebrado no dia 23/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D39971C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 78/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.

DISTRATADA: **DINAIR DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.399.931-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 78/2023, celebrado no dia 18/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:32387BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 126/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.

DISTRATADA: **MARIA MELO AMORIM**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.552.693-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 126/2023, celebrado no dia 08/03/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.

DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B4833CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 2/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: **MONIQUE CARDOSO VILELA**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.053.811-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 2/2023, celebrado no dia 08/01/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EE590455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 141/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: **ALINE FERREIRA VIDA**, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.320.511-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 141/2023, celebrado no dia 21/03/2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0223DED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.536/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.536/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de acervo de livros para educação infantil, destinado a escola de tempo integral, de interesse da secretaria municipal de educação.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de acervo de livros para educação infantil, destinado a escola de tempo integral, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais bibliográficos, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.896,00** (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais), objeto do Processo Administrativo de n.536/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.593.711/0001-42, estabelecida na rua dom Pedro II, N.319, Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP: 99.051-390, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **46**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%,** Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:72280102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.556/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.556/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do veículo Van placa (SDM-9J56), de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem do veículo Van placa (SDM-9J56), de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.285,00** (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 556/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.28.097.274.0001-60, estabelecida na rua 88, S/N, QD.1 LT.8-B,setor Antônio Carrijo machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **325** Sub Elemento: **63**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:A97AF5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.563-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.563-2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de cama, mesa e banho, destinado a escola de tempo integral, de interesse da secretaria municipal de educação.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de cama, mesa e banho, destinado a escola de tempo integral, da escola de tempo integral, interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no

mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de confecção de uniformes, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.398,20** (Cinco mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 563/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25,estabelecida na rua 16, s/n, QD.38 LT.08, setor sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **20**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:733C033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1805/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 44, de 20.06.2023.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 044/2023;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1805/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra.**DILAMAR CLAUDIA UES**, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 485.518.721-68, objeto do Processo Administrativo de n. 1805/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 044/2023.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 1 dias do mês de agosto de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:AA178FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1807/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1807/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 1807/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 1 do mês de agosto de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:3398A19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1450/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1450/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para o uso do gabinete da prefeita, de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de materiais elétricos para o uso do gabinete da prefeita, de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.720,00** (Onze Mil e Setecentos e Vinte Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1450/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **SETE SOLLAR MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA (SHOPPING DOS LEDS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.520.910/0001-80, estabelecida na avenida castelo branco, n. 1200, Quadra 13, Lote. 75, loja 01, set coimbra, Goiânia/GO, CEP: 75.530-015, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **26**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:D8B55A98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Pregão Eletrônico 028/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME,**

inscrita no **CNPJ nº 032.655.411-42**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 51,00 para o item nº 15. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 15, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:65B3D872

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS – GO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 059/2024, tendo por objeto a contrato à Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 202300010002970 e proposta nº 04752.947000/1230-01), conforme especificações do Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CNPJ sob o n° 17.184.211/0001-24, na cidade de Quatro Barras – PR, Contrato: nº 443/2024 no valor de R$ 1.479,89; **20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA**, CNPJ sob o n° 20.441.270/0001-45, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, Contrato n° 444/2024 no valor de R$ 37.379,80; **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o n° 50.247.672/0001-74, na cidade de Mossâmedes-GO, Contrato n° 445/2024 no valor de R$ 76.846,00; **MAGNUS COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o n° 44.873.146/0001-17, na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato n° 446/2024, no valor total de R$ 619,97; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ sob n° 65.149.197/0002-51, cidade de Serra – Espírito Santo, Contrato n° 447/2024, no valor total de R$ 20.850,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 31 de julho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:65E40577

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 769, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 769, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA	***.992.691-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	03/03/2023 a 02/03/2024
MARIA IVANIA SILVA DOS SANTOS	***.765.964-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	04/09/2023 a 03/09/2024
LORENA CRISTINA MORAIS ALVES	***.030.271-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	01/09/2023 a 31/08/2024
LAURA MIRTES ALVES CARVALHO	***.546.321-**	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2023 a 29/02/2024
FABIO FERREIRA DE FREITAS	***.670.601-**	GERENTE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	02/05/2023 a 01/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FC0066A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 770, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 770, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
GABRIELA GIOVANINI DE MOURA	***.186.601-**	COORDENADOR (A) DO ABRIGO DE ANIMAIS	01/09/2024 a 31/08/2024
MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA	***.560.341-**	GERENTE DE REGULAÇÃO AMBIENTAL	01/09/2023 a 31/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69457249

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 771, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 771, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
CRISTIANE ALVES DE SOUZA	***.486.031-**	GERENTE DE TERMINAL RODOVIARIO	01/06/2023 a 31/05/2024
KESSIA BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	***.882.521-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/07/2023 a 03/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:279332AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 773, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 773, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Disposição com ônus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA FLAVIA ALVES PEREIRA DE BARROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.436.471-****, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/06/2023 a 09/06/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6FC9BD2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 552/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo IVEC/FIAT – DAILY ano 2020/2021 (PLACA REI-8I56) do Fundo Municipal de Assistência Social. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes .Conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de julho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 01 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EC113000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 603/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 603/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 603/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos com monitor para a Gincana de Férias a ser realizada no SCFV, que acontecera no dia 30 Julho das 08:00 as 17:00 horas de Rialma conforme solicitação do FMAS, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 603/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M C REIS CONSULTORIA - M E** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.812.192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100, S/N Qd 03 Lt 24, Setor Progresso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos com monitor para a Gincana de Férias a ser realizada no SCFV, que acontecera no dia 30 Julho das 08:00 as 17:00 horas de Rialma conforme solicitação do FMAS, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 1800,00 (Mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B9B80E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 636/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 636/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 636/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de 2 unidades de display em MDF adesivado de 1,20m, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 636/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **ELIAS DOS REIS FRANCA COMUNICAÇÃO VISUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.075.588/0001-52, com sede administrativa à Av Presidente vargas, nº 132A, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de 2 unidades de display em MDF adesivado de 1,20m, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A4907F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 641/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 641/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de Armários de Aço e Armários de Aço com gavetas para o CMEIs, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 31 de Julho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de Julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C21D5957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 641/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 641/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 641/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para: Aquisição de material de expediente, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 641/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.845.729/0001-80, com sede administrativa à Rua xavier de Souza ,uvaranas ,ponta grossa/PR, CEP:84.030-090 perfazendo um valor de: **R$ 10.968,00 (Dez mil novecentos e sessenta e oito reais)**,**ITEN: 02 PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.788.819/0001-29, com sede administrativa à Rua dos bariris, N° 363-jd.Nova Suíça-Passos/MG, CEP: 37.901-515 perfazendo um valor de: **R$ 11.134,00 (Onze mil cento e trinta e quatro reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AA9D4612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 578/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 578/2024**, processo administrativo n.º 578/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos procedimento cirurgico de correção de fistula vesicovaginal ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 578/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.003.013/0001-36, com sede administrativa à Rua São Patricio N.º 44, Bairro Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos procedimento cirurgico de correção de fistula vesicovaginal ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:565BB723

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 43/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 43/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 43/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS, às **09:00h no dia 13/08/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:4D77A472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 772, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 772, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/09/2024 a 01/10/2024.**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
ALDEBLANDO FERNANDES MAIA	***.221.441-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	12/07/2023 a 11/07/2024
ALEIDA MARIA LUCIANA SILVA	***.451.741-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2022 a 22/01/2023
ANA CAROLINA ALVES PRETE	***.663.728-**	ODONTÓLOGO	01/06/2023 a 31/05/2024
ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO	***.392.296-**	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	01/04/2023 a 31/03/2024
ANDERSON SOUTO LEONEL	***.001.531-**	TÉCNICO DE SAÚDE II	07/07/2023 a 06/07/2024
APARECIDA NAZARETH ALVES DA SILVA	***.762.521-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2022 a 22/01/2023
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	***.924.651-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/06/2023 a 16/06/2024
DANDARA FERNANDES NEVES	***.871.051-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	13/04/2023 a 12/04/2024
DIOGENES TELLES DE CARVALHO FILHO	***.944.031-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	04/01/2023 a 03/01/2024
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	***.918.191-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2022 a 30/06/2023
EZANIA VITORINA GOULART	***.778.341-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2023 a 31/03/2024
GESSICA MARTINS QUEIROZ	***.931.981-**	ENFERMEIRO	27/11/2022 a 26/11/2023
IAPUNIRA DANTAS SOUZA	***.122.711-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/2022 a 09/08/2023
LILIAN APARECIDA DA SILVA MOURA	***.680.991-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/09/2023 a 02/09/2024
LILIAN MARTINS PEREIRA SANTOS	***.499.761-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2022 a 30/06/2023
LUCIA ELEUZA DOS SANTOS MIRANDA	***.747.511-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2023 a 22/01/2024

LUCIO RODRIGUES ANDRADE	***.891.546-**	COORDENADORIA DA CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAUDE	09/02/2023 a 08/02/2024
MARCELO ANDRADE PARREIRA	***.228.441-**	DIRETOR (A) DE COMPRAS	03/04/2023 a 02/04/2024
MARCIA DE SOUZA PEREIRA MARTINS	***.597.271-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2023 a 31/05/2024
MARIA DIVINA DE JESUS	***.933.431-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 a 29/02/2024
MARIA ELAINE DUTRA	***.065.926-**	ENFERMEIRO	08/02/2022 a 07/02/2023
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	***.492.901-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2022 a 02/11/2023
MARIA JOSE VIEIRA MACHADO	***.270.981-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA GOULART	***.336.931-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2022 a 22/01/2023
MARILENE LUCAS DE CARVALHO	***.534.841-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2023 a 22/01/2024
MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA	***.970.851-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2021 a 02/09/2022
RODRIGO AUGUSTO SIQUEIRA	***.072.711-**	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/05/2023 a 30/04/2024
SILVIO CESAR GONCALVES DE LIMA	***.010.481-**	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	01/08/2023 a 31/07/2024
SIMEAO JOSE PEREIRA	***.679.171-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	05/02/2020 a 04/02/2021
SIMONE CRISTINA FONSECA	***.681.721-**	GERENTE DE CARTÃO SUS E APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2023 a 31/03/2024
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	***.022.971-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2023 a 31/01/2024
TATIELLE OLIVEIRA COSTA	***.239.161-**	GERENTE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	16/11/2022 a 15/11/2023
THAESSA CRISTINA DOS SANTOS	***.208.471-**	GERENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES	02/08/2023 a 01/08/2024
VANDERLEY ROBERTO DA SILVA	***.556.081-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/09/2023 a 02/09/2024
VIVIANE SANTOS DE MELLO	***.588.771-**	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01/03/2023 a 29/02/2024
WALYS ALVES PEREIRA	***.983.711-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2023 a 31/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA7B032A

